

CAPÍTULO 4 POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO

4.1 PROPRIETÁRIO DA POLÍTICA

A Diretoria Corporativa de Riscos.

APROVAÇÃO CA: 27/02/2025

VIGÊNCIA: 02/2025 a 02/2026

4.2 ABRANGÊNCIA

A presente Política é aplicável a todas as entidades do Grupo MAPFRE.

4.3 OBJETIVO

Neste documento, são estabelecidos os princípios gerais para o desenvolvimento do escopo comum de atuação no Controle Interno das entidades do Grupo.

4.4 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A MAPFRE adotou a seguinte definição de Controle Interno: *“Conjunto de processos contínuos no tempo, responsabilidade dos órgãos de governança, desenhados para garantir com razoável segurança, no âmbito dos Princípios Institucionais, Empresariais e Organizacionais do Grupo MAPFRE, que os objetivos da MAPFRE sejam alcançados em relação à eficácia e à eficiência nas operações, confiabilidade das informações (financeiras e não financeiras, e tanto interna como externa) e cumprimento das leis e regulações aplicáveis”*.

O escopo comum de atuação no Controle Interno baseia-se nos seguintes princípios:

- a) O Sistema de Controle Interno possui um foco altamente prático, tendo em vista que o sistema de controle interno representa uma chance para aperfeiçoar:
 - Internamente, a eficácia e a eficiência dos processos;
 - Externamente, a confiança dos grupos de interesse (clientes, distribuidores, prestadores, acionistas, a entidade, a Administração, etc.);
 - A disponibilidade de recursos, (diminuir o número de riscos indefinidos ou não controlados envolve liberar recursos atuais).
- b) O Controle Interno envolve, por natureza, todas as pessoas, independentemente do nível profissional que tenham na organização. Em conjunto, elas ajudam a proporcionar uma segurança razoável para atingir os objetivos estabelecidos, principalmente em relação a:
 - Objetivos operacionais: eficácia e eficiência das operações, fazendo uma diferenciação entre as operações próprias da atividade de seguros (principalmente, assinatura, sinistros, resseguro e investimentos) e as operações e funções de suporte (recursos humanos, administração, comercial, jurídico, tecnologia etc.).
 - Objetivos da informação: confiabilidade das informações (financeiras e não financeiras, internas e externas) em relação à sua credibilidade, adequação ou transparência, entre outros.
 - Objetivos de conformidade: conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

- c) O Conselho de Administração da MAPFRE S.A. é o responsável final pelo Sistema de Controle Interno do Grupo, por definir o escopo comum de atuação na área de Controle Interno e por zelar pelo seu funcionamento adequado.

O Conselho conta com o suporte do Comitê Executivo e das equipes de diretores das diferentes unidades, entidades, áreas corporativas e outros departamentos, para implementar, atualizar e monitorar as tarefas e processos relacionados ao cumprimento dos objetivos do Sistema de Controle Interno.

- d) Para seu desenvolvimento na organização, o Sistema de Controle Interno da MAPFRE baseia-se no modelo de três linhas, em que existe:

1. Uma primeira linha, conformado por funcionários, diretoria e áreas operacionais, de negócio e de suporte, responsáveis por manter o controle efetivo das atividades realizadas como parte inerente do trabalho cotidiano. São, portanto, aqueles que assumem os riscos e os responsáveis por desenhar e aplicar os mecanismos de controle necessários para a mitigação dos riscos associados aos processos que realizam e por garantir que os riscos não ultrapassem os limites estabelecidos.

Suas principais funções estão focadas em:

- Implementar o sistema de controle interno e intensificar o ambiente de controle.
- Aplicar as normas e padrões de comportamento.
- Estabelecer e implementar políticas e procedimentos do âmbito de atuação para atingir os objetivos e definir as atividades a serem realizadas. Do mesmo modo, irão rever sua adequação às condições do negócio.
- Identificar os riscos que podem afetar as operações ou atividades realizadas e o cumprimento dos seus objetivos pessoais e departamentais.

No processo de identificação de riscos, serão consideradas as mudanças que ocorrem no ambiente econômico, regulatório, setorial e físico da operação, bem como as modificações no próprio modelo de negócio e no ambiente operacional (novas linhas de negócio, aquisições ou desinvestimentos significativos, mudanças relacionadas com a dependência de diversas operações no exterior ou de novas tecnologias etc.).

- Estabelecer controles para prevenir ou mitigar os riscos aos quais está exposto e executá-los em tempo hábil, mantendo evidências de sua realização, assim como do resultado de sua aplicação.
- Adotar, documentar e manter em todo momento procedimentos de controle adequados. Entre outros, vale destacar: autorizações e aprovações, separação de funções, verificações, conciliações, controles físicos, controles de observância dos limites de exposição estabelecidos e dos princípios de funcionamento, controles de segurança, de proteção de dados, de acesso a hardware, sistemas e dados, de manutenção da integridade de registros e informações etc.
- Desenvolver planos de continuidade do negócio que permitam responder, de forma adequada e eficaz, a incidentes de alto impacto, minimizando os danos produzidos e facilitando a continuidade operacional.

- Definir e desenvolver um adequado marco de controle interno de tecnologias da informação, que garanta que a tecnologia oferece suporte para a consecução dos objetivos com clara atribuição de responsabilidades.
 - Elaborar e trocar informações adequadas e suficientes com as áreas ou o pessoal da organização com quem se relaciona, comunicando os dados relevantes e necessários para as tomadas de decisões.
 - Incentivar a utilização de canais de comunicação internos e externos para transmitir as informações e que possibilitem uma comunicação eficiente.
2. Uma segunda linha é integrada pelas funções-chave de gestão atuarial, de riscos e de compliance e outras funções de seguros que garantem o funcionamento do controle interno.
 3. Uma terceira linha, composta pela Auditoria Interna, que realiza a avaliação independente da adequação e eficácia do Sistema de Controle Interno, comunicando eventuais deficiências às partes responsáveis por aplicar as medidas corretivas, incluindo os altos cargos executivos e os órgãos de governança, conforme o caso.
- e) O sistema de controle interno é integrado e organizado em torno de cinco componentes: Ambiente de Controle, Avaliação dos Riscos, Atividades de Controle, Informações e Comunicação, e Atividades de Supervisão. O conjunto de mecanismos e controles que as entidades do Grupo devem desenvolver é detalhado no procedimento *Atuações do Sistema de Controle Interno da MAPFRE*.